



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

11 / 05 / 16

Secretário

INDICAÇÃO N.º 391 /16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade, que dispõe sobre a criação do programa municipal especial de assistência à criança portadora de microcefalia no Município de Formosa- Goiás e região.


Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 11 de maio de 2016.

JUSTIFICATIVA

Tal propositura pretende assistir à criança portadora de Microcefalia bem como informar aos pais quanto aos cuidados e particularidades na criação desta criança.

A microcefalia não tem cura e o tratamento inclui sessões de fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional pelo menos 3 vezes por semana para estimular a criança, diminuir o retardo mental e também o atraso do desenvolvimento crescimento. Quando a criança tem microcefalia pode apresentar atraso mental, alterações físicas como dificuldade para andar, problemas de fala e hiperatividade ou convulsões, por exemplo.

Além disso, a criança tem uma cabeça menor do que o normal, podendo precisar de ajuda para comer, tomar banho e até mesmo andar.